

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO 022/SMSU/2019

PROCESSO SEI Nº: 6029.2019/0001950-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso de sinais de TV por assinatura internet, com instalação e assistência técnica nos pontos a serem instalados na sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100, neste ato representante por seu Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º **66.970.229/0001-67**, nesta Capital na Rua Henri Dumont, nº 780 – Torre B – 3º andar – Santo Amaro – CEP: 04709-110, neste ato representada pelo senhor **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-22 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 018.XXX.XXX-42 – Gerente Técnico e a senhora **WALDA ALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 5.xxx.x17 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 635.xxx.xxx-72 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **022/SMSU/2019**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6029.2019/0001950-1**, em especial da decisão ali encartada sob doc. (088500469), e com fundamento no contido no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 01/09/2023**, o prazo contratual, **com** aplicação do reajuste.

1.2. O valor mensal da prorrogação é de **R\$ 476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total por 12 (doze) meses de **R\$ 5.722,68 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste aditamento onerarão a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Alcides Fagotti Junior
CPF: 308.196.478-45



ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

assinado digitalmente por



Wanda Alves Pereira



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 04/09/2023 11:06:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____